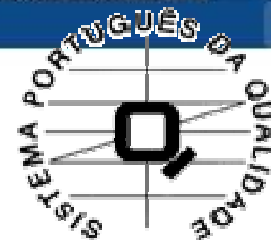




10 de Novembro de 2008

Manuel Duarte Figueira



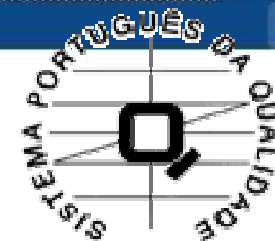
O Sistema Português da Qualidade (SPQ)

O Sistema Português da Qualidade constitui o enquadramento legal e institucional para os assuntos da Qualidade em Portugal, visando o desenvolvimento sustentado do país e o aumento da qualidade de vida da sociedade em geral

Decreto-Lei nº 142/2007, 27 de Abril

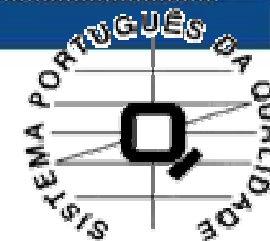


SPQ

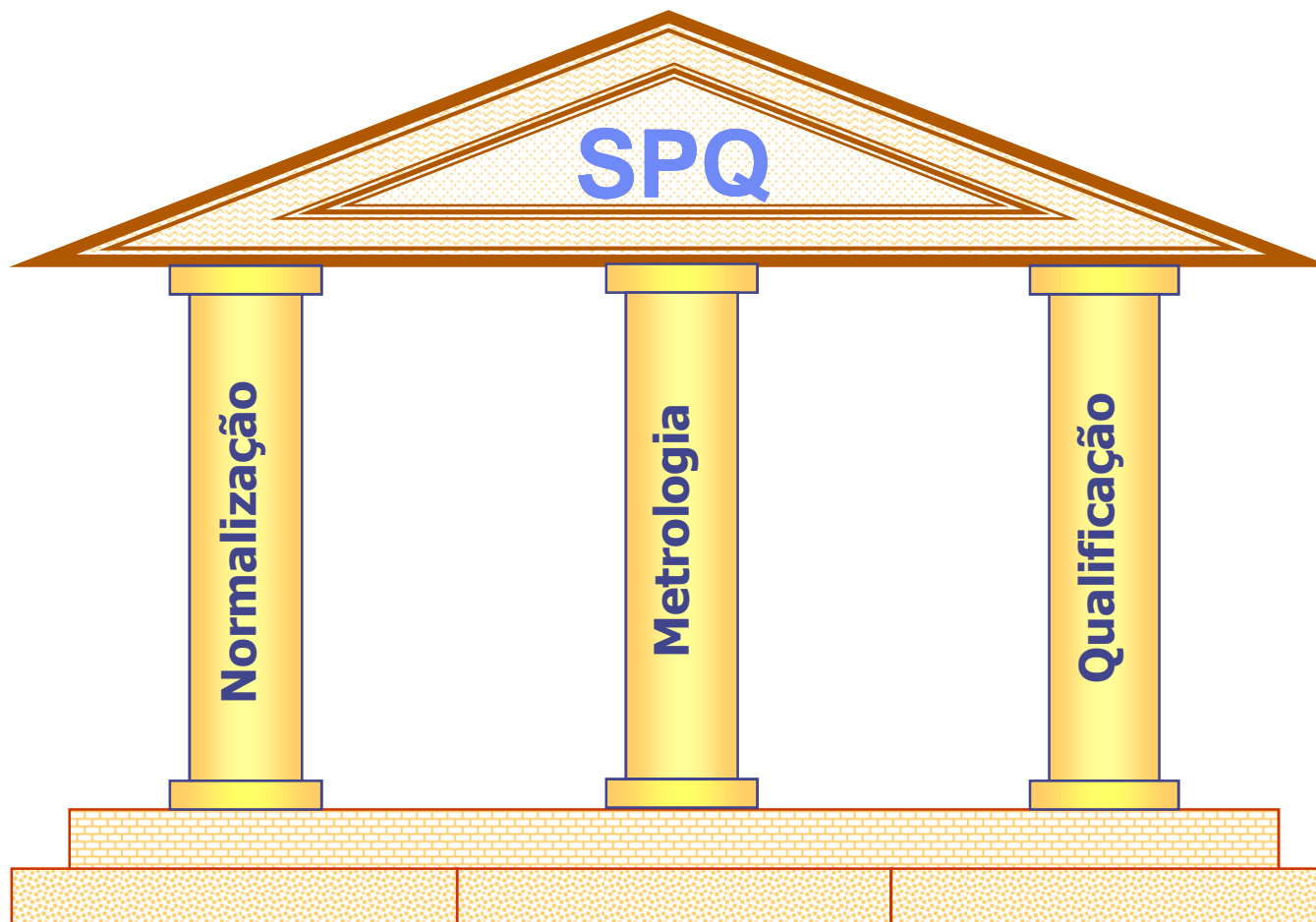


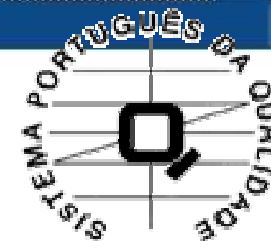
O SPQ está organizado em três subsistemas :

- ⇒ **Qualificação {Acreditação / Certificação}**
- ⇒ **Normalização**
- ⇒ **Metrologia**



Infraestrutura da Qualidade – Os três pilares do SPQ





Ferramentas no quadro do SPQ

⇒ **NORMALIZAÇÃO** (definição de requisitos)

⇒ **METROLOGIA** (rigor nas medições)

⇒ **ACREDITAÇÃO** (reconhecimento de idoneidade)

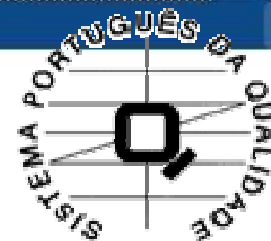
⇒ **CERTIFICAÇÃO** (verificação da conformidade)



NORMALIZAÇÃO (definição)

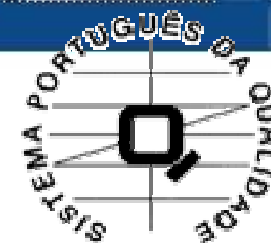
Actividade que, face a problemas, reais ou potenciais, se destina ao estabelecimento de disposições para utilização comum e repetitiva, tendo em vista a obtenção de um grau óptimo de ordem num determinado contexto

(DIÁLOGO + ACORDOS => NORMAS)



Normalização

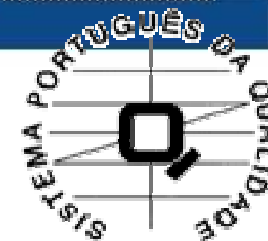
- ◆ A Normalização, ao elaborar as Normas, proporciona aos agentes económicos e sociais uma ferramenta fiável, utilizável no mercado em situações de carácter repetitivo, facilitando a competitividade das organizações e a inovação em produtos e serviços, garantindo a interoperabilidade.
- ◆ É, por definição, uma actividade voluntária, à excepção de situações em que um diploma legal determine o cumprimento obrigatório de normas. Na elaboração destas é condição necessária o consenso, que não a unanimidade, entre as partes interessadas.



O que são normas?

São acordos documentados e voluntários, resultantes de um consenso entre as partes interessadas, aprovados por um organismo de normalização reconhecido, que estabelecem regras, guias ou características de produtos ou serviços, assentes em resultados consolidados, científicos, técnicos ou experimentais.

As normas visam a optimização dos benefícios para a comunidade para aplicação repetida ou contínua



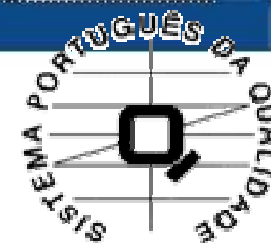
Princípios gerais da Normalização

- ⇒ **Cooperação voluntária** de todas as partes interessadas
(produtores, consumidores, laboratórios de ensaio e entidades oficiais)

- ⇒ **Busca permanente de consenso**
natureza colectiva das decisões
(aceitação geral ou na ausência de firme oposição de um número significativo de partes interessadas quanto ao essencial de uma dada matéria)

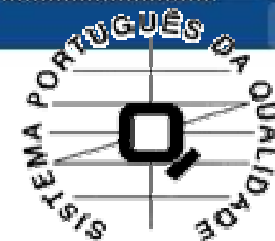
- ⇒ **Permanente actualização**
 - acompanhando o progresso
 - como apoio à aplicabilidade da inovação

- ⇒ **Salvaguarda do interesse nacional**



Benefícios da Normalização

- ⇒ **Conduz a acordos e soluções comuns, para problemas de carácter repetitivo**
- ⇒ **Permite melhorar a adequação de produtos, processos e serviços aos fins para que foram concebidos**
- ⇒ **Previne os obstáculos técnicos ao comércio**
- ⇒ **Facilita a cooperação tecnológica entre os países**



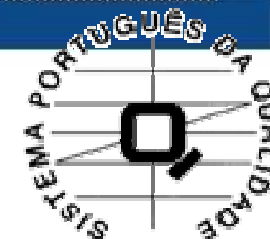
A estrutura nacional de Normalização

Assenta em três pilares fundamentais:

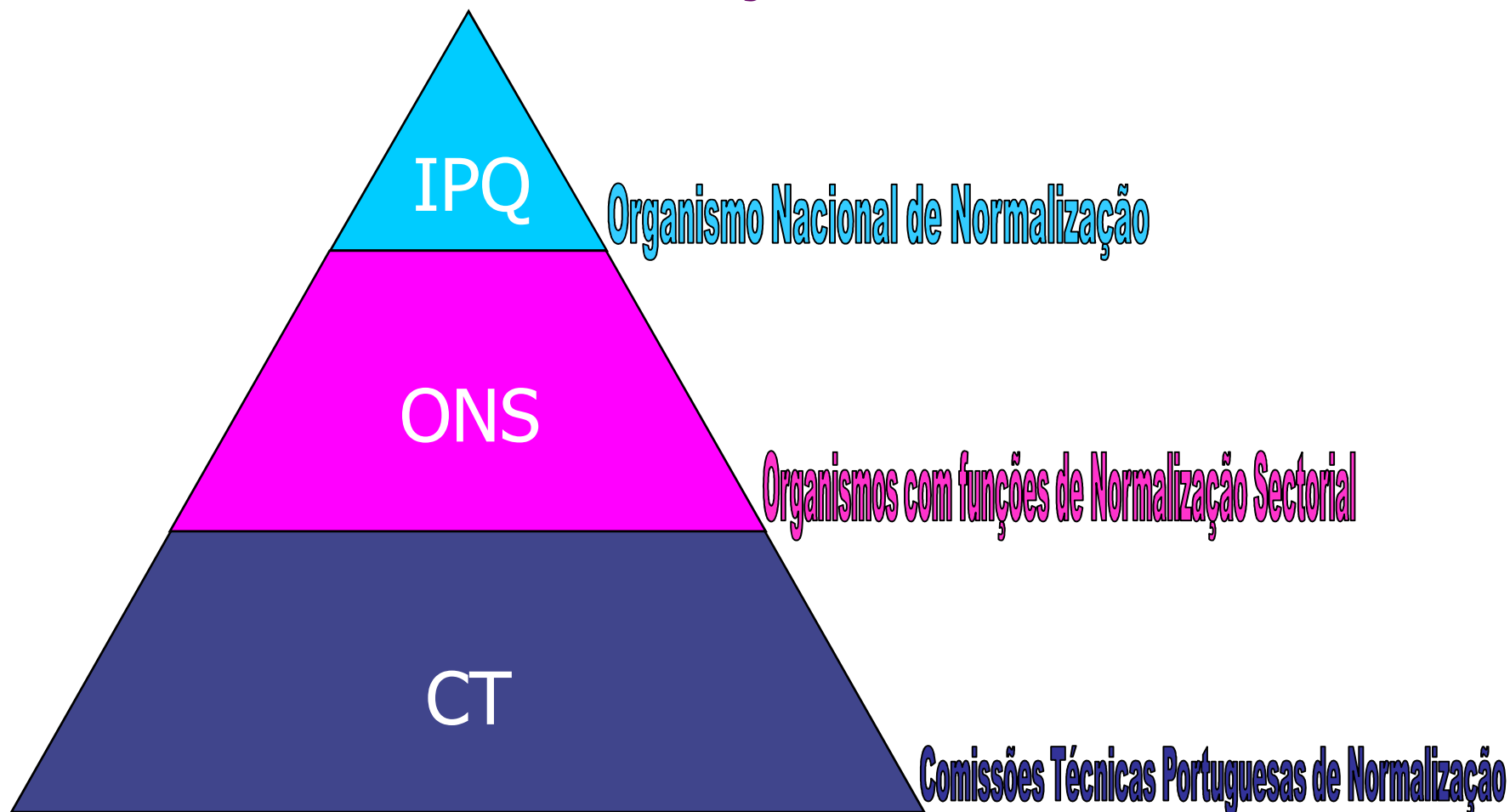
ONN ⇒ **IPQ** (Organismo Nacional de Normalização)

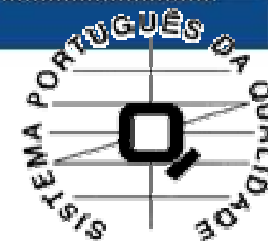
ONS ⇒ Organismos com funções de Normalização Sectorial

CT ⇒ Comissões Técnicas Portuguesas de Normalização



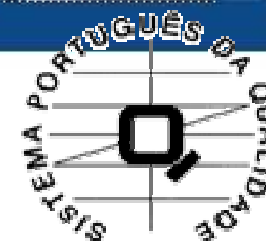
A estrutura nacional de Normalização





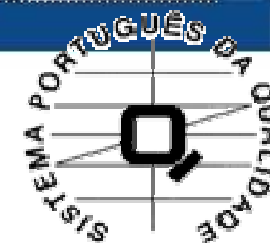
ONS

- ⇒ O IPQ reconhece e apoia, no âmbito do Sistema Português da Qualidade, Organismos com funções de Normalização Sectorial (ONS), que assumem perante o IPQ e sob a sua coordenação geral, a responsabilidade de dinamizar as actividades normativas, em domínios específicos.
- ⇒ Existem actualmente 55 ONS reconhecidos pelo IPQ mediante Protocolo, cobrindo os mais diversos sectores de actividade.



Comissões Técnicas (CT)

- ⇒ A elaboração de Normas é uma actividade aberta à participação voluntária e, desejavelmente representativa e equilibrada de fabricantes, utilizadores, estruturas ligadas a acções de avaliação da conformidade, comunidade científica, entidades regulamentares.
- ⇒ As CT desenvolvem normalmente os seus trabalhos em reuniões entre as pessoas que foram nomeadas como vogais da CT, podendo organizar-se em Subcomissões (SC) e/ou Grupos de Trabalho (GT) de acordo com o seu âmbito de actividades e o programa de trabalhos que se pretenda realizar.



Organizações Europeias e Internacionais de Normalização



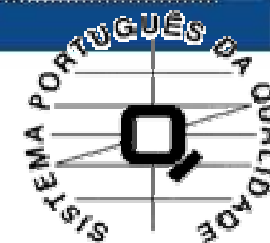
COMITÉ EUROPEU de NORMALIZAÇÃO



COMITÉ EUROPEU de
NORMALIZAÇÃO ELECTROTÉCNICA



INSTITUTO EUROPEU de NORMALIZAÇÃO
para as TELECOMUNICAÇÕES



Organizações Europeias e Internacionais de Normalização



Commission Electrotechnique Internationale
International Electrotechnical Commission
Международная Электротехническая Комиссия

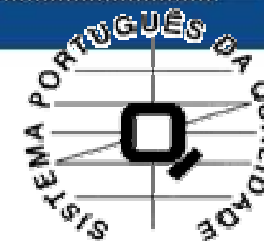
COMISSÃO ELECTROTÉCNICA INTERNACIONAL

ORGANISATION
INTERNATIONALE DE
NORMALISATION



INTERNATIONAL
ORGANIZATION FOR
STANDARDIZATION

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL de NORMALIZAÇÃO



A Normalização portuguesa em números

- ◆ **A Rede Nacional**
- ◆ **55** Organismos de Normalização Sectorial (**ONS**)
- ◆ **151** Comissões Técnicas (**CT**)
- ◆ Cerca de **2900 Peritos** envolvidos

Votações Europeias e Internacionais asseguradas pelo IPQ em 2007

- **4 022** processos
- **3 714** documentos

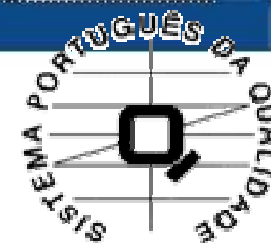
O Acervo Normativo

Normas Europeias (EN) : **17 335 ***

Normas Portuguesas (NP) : **2 915**

Acervo nacional total : **20 250**

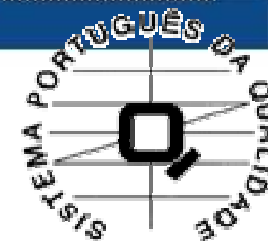
*** das quais 2 295 já traduzidas para português**



O que são normas?

São acordos documentados e voluntários resultantes de um consenso entre as partes interessadas, aprovados por um organismo de normalização reconhecido, que estabelecem regras, guias ou características de produtos ou serviços, assentes em resultados consolidados, científicos, técnicos ou experimentais.

As normas visam a optimização dos benefícios para a comunidade para aplicação repetida ou contínua



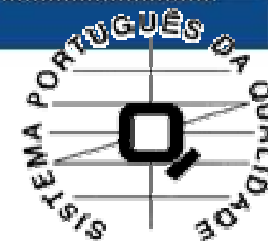
Processo de elaboração de uma norma

Não obstante as pequenas diferenças entre os processos dos organismos europeus e os dos organismos internacionais, as fases principais são:

⇒ **Elaboração ao nível dos WG (Grupo de Trabalho) de uma proposta de projecto de norma**

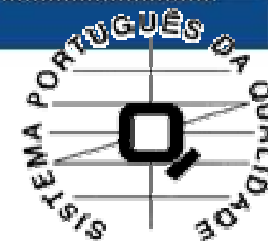
Para estes WG, o IPQ (e os seus congéneres) nomeiam peritos nacionais sob proposta dos ONS e CT próprias

⇒ **Inquérito interno a nível do TC (Comissão Técnica) ou do SC (Subcomissão Técnica) ao qual o WG reporta**



Processo de elaboração de uma norma

- ⇒ **Inquérito a nível do Secretariado Central dos organismos europeus e internacionais**
- ⇒ **Voto formal**
- ⇒ **Ratificação (aplicável a nível europeu)**
- ⇒ **Edição**



Normas europeias

Obrigações dos países face às EN`s - IMPLEMENTAÇÃO

Integração no Acervo Normativo Nacional:

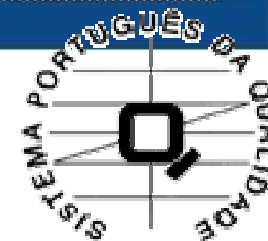
⇒ Homologação

mediante edição de versão portuguesa do texto da EN, com preâmbulo e anexos referindo aspectos específicos nacionais, se for o caso

⇒ Adopção

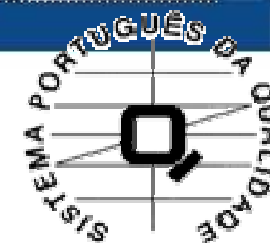
quando for considerada dispensável a edição da versão portuguesa

[Anulação das normas nacionais divergentes]



Normas Internacionais

A integração de uma norma internacional é sempre uma opção que compete ao ONN (neste caso o IPQ), devendo a sua proposta de aprovação como NP seguir os procedimentos aplicáveis, para efeitos da respectiva homologação.



MUITO
OBRIGADO